



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 23.697. 857/0001 -08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 02 DE AGOSTO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARINETE AMORIM VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Marinete Amorim Vieira, ex-vereadora e professora aposentada deste Município, que exerceu suas funções com dedicação e compromisso com o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua trajetória, contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município, participando ativamente de importantes decisões e projetos que marcaram a história local;

CONSIDERANDO que sua postura íntegra e seu respeito ao bem comum lhe renderam a admiração de colegas, servidores públicos, autoridades e da comunidade em geral;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que seu falecimento causa não apenas aos familiares e amigos, mas a toda a população gonzaguense, que reconhece em sua memória um legado de trabalho e cidadania;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-vereadora e professora Sra. Marinete, que em vida prestou relevantes serviços sociais a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão